UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica
Rodovia BR 050, KM 78, Bloco 1D, 2º andar - Bairro Glória, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 2512-6779/6778 - www.mecanica.ufu.br - femec@mecanica.ufu.br

ATA DE REUNIÃO

ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2023, DO CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e quatro minutos, presencialmente na sala de reuniões do bloco 1-D do campus Glória, nesta cidade, teve início a Oitava Reunião Ordinária do Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica, ano 2023, sob a Presidência da Diretora, nomeada através da Portaria R 1.674 de 29 de abril de 2021, Professora Elaine Gomes Assis, estando presentes os Srs. Conselheiros previamente convocados e em número regimental, conforme assinatura na lista de presença, documento SEI nº 4878935. A Presidente do Conselho, Profª. Elaine Gomes Assis iniciou a sessão **contando com a presença** dos seguintes Conselheiros: Aristeu da Silveira Neto, Giuliano Gardolinski Venson, Helder Barbieri Lacerda, João Marcelo Vedovotto, Leonardo Rosa Ribeiro da Silva, Louriel Oliveira Vilarinho, Márcio Bacci da Silva, Núbia dos Santos Saad, Odenir de Almeida, Pedro Augusto Queiroz de Assis, Roberto de Souza Martins, Roberto Mendes Finzi Neto, Sinésio Domingues Franco, Valério Luiz Borges, Jefferson Dobes, Jonas Profeta Borges, Marianny Miranda Silva e Fernanda Beatriz Aires de Freitas (Representante discente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica). **Ausências justificadas:** Enio Pedone Bandarra Filho e Gualter Aurélio Alves de Souza. **Ausências não justificadas:** Fernando Lourenço de Souza, Gilmar Guimarães, Bruno Cardoso dos Santos Marques (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica), Felipe Freitas Cerqueira (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Aeronáutica) e Giovanna Fernandes Barroso (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica). A Presidente da sessão, Prof.ª Elaine Gomes Assis, iniciou a reunião passando imediatamente a palavra aos conselheiros. EXPEDIENTE. Palavra dos Conselheiros. Prof.ª Núbia comentou a respeito da reposição de aula de quinta-feira, que ocorrerá em uma terça-feira letiva. Prof. Márcio Bacci comentou a respeito da realização do XXV Colóquio de Usinagem neste ano na cidade de Brusque/SC, organizado pela UNIFEBE. Os profs. Roberto Finzi e Giuliano solicitaram que os itens 10 e 9 fossem adiantados para os itens 2 e 3, respectivamente. Não havendo oposição do conselho, aprovou-se a inversão da pauta. Informes da Diretoria. Prof.ª Elaine comunicou que a assembleia da FEMEC ocorrerá no dia 06 de novembro e explanou que enviará por e-mail às coordenações de cursos de graduação e a coordenação do programa de pós-graduação da FEMEC para a indicação de representantes discentes para participação nesta. Solicitará ainda que sejam indicados também dois representantes de ex-alunos e dois representantes de entidade ou órgão da sociedade que tenham vínculo com a área de conhecimento da FEMEC. Sobre o anunciado na última reunião do CONSUN, prof.ª Elaine noticiou o conselho a respeito do encontro ocorrido entre o Papa e reitores das universidades federais em que definiram que a palavra de ordem para este ano é Esperança. A respeito do informado na última reunião do CONDIR, ficou definido no calendário administrativo que o dia 20 de novembro, Dia da Consciência Negra, será ponto facultativo com reposição de horas. Para finalizar, parabenizou e agradeceu a toda comunidade FEMEC pelas contribuições que possibilitaram a renovação do reconhecimento do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica com nota máxima, nota 5 (cinco), divulgada pelo Ministério da Educação. Apreciação e aprovação da ata anterior: Após consulta sobre a existência de ressalvas, a ata da sétima reunião ordinária de 2023, realizada em 04/09/2023, foi aprovada por unanimidade. **ORDEM DO DIA: Tema 1) Apresentação sobre a renovação do reconhecimento do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica aprovada pelo Ministério da Educação. Apresentação pelo prof. Roberto de Souza Martins.** O prof.

Roberto Martins apresentou o tema. Após os conselheiros tecerem alguns comentários, o tema foi finalizado com uma salva de palmas. Prof.ª Elaine teceu alguns comentários de agradecimentos a toda a comunidade FEMEC. Tema 2) **Processo 23117.059026/2023-57- Indicação de membros externos para a composição da Comissão Especial para o processo de Promoção na Carreira de Magistério Superior de Associado 4 para Titular do prof. Carlos Alberto Gallo. Apresentação pela diretoria.** Prof.ª Elaine apresentou os nomes para a composição da Comissão Especial para o processo de Promoção na Carreira de Magistério Superior de Associado 4 para Titular do prof. Carlos Alberto Gallo. **Membros titulares externos**: Prof. Sebastião Simões da Cunha Júnior (UNIFEI Itajubá), Prof.ª Paula Frassinetti Cavalcante (UFBA), Prof. Marcelo Areias Trindade (USP de São Carlos) e Prof. Álisson Rocha Machado (PUCPR). **Membro suplente externo**: Prof.ª Cristiane Alvarenga Gajo (IFTM Uberaba). Aprovados por unanimidade. Tema 3) **Processo 23117.054268/2023-54 - Solicitação de retificação de resultado final para o estudante Eric Matheus Gonçalves Ribeiro na disciplina FEMEC41072 Vibração de Sistemas Mecânicos, no semestre 2021/2, do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica. Relator: Prof. Giuliano Gardolinski Venson.** O prof. Giuliano, após a exibição do relato, apresentou o parecer: *"Considerando a solicitação de alteração de resultado final por parte do docente responsável pela correção das atividades avaliativas. Considerando a decisão do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica. Considerando a necessidade de atendimento ao disposto no Art. 146 das Normas Gerais de Graduação da UFU. Sou de parecer favorável à solicitação de alteração de resultado final para o aluno "Eric Matheus Gonçalves Ribeiro", no componente curricular "FEMEC41072 - Vibração de Sistemas Mecânicos", do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica.".* Parecer aprovado por unanimidade. Tema 4) **Processo 23117.053268/2023-37 - Solicitação de ajuste na alocação de carga horária específica para o coordenador de estágio do Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica. Requerente: Prof. Elias Bitencourt Teodoro. Relator: Prof. Roberto de Souza Martins.** Prof. Roberto Martins solicitou a baixa em diligência do processo para que os Cursos de Graduação em Engenharia Mecânica e em Engenharia Aeronáutica se manifestem a respeito do tema. Prof.ª Elaine informou que solicitará consulta à PROGE acerca da legalidade da solicitação do prof. Elias. A baixa em diligência foi aprovada unanimemente. Tema 5) **Processo 23117.053243/2023-33 - Apreciação e aprovação dos Planos de Trabalho Docente 2023/2 (referentes ao período letivo 2023/1, de 31 de julho à 02 de dezembro de 2023). Relator: Prof. Pedro Augusto Queiroz de Assis.** Prof. Pedro Augusto apresentou o tema e exibiu o parecer: "Os planos de trabalho dos docentes da FEMEC, referentes ao período de 31 de Julho de 2023 a 02 de Dezembro de 2023 (semestre letivo 2023-1) e relacionados na Tabela 1 do Relatório nº 14/2023/FEMEC da Comissão Permanente de Avaliação dos Planos de Trabalho Docente da FEMEC, foram apresentados no contexto da Resolução SEI CONDIR Nº 02/2018, com os respectivos gráficos de análise de cargas horárias. É possível afirmar que a maioria dos docentes da FEMEC entregou o plano de trabalho e realiza atividades de ensino, pesquisa e gestão. Este relator é de parecer favorável à aprovação dos planos de trabalho inseridos no processo SEI N° 23117.053243/2023-33.". Parecer aprovado unanimemente. Prof.ª Elaine solicitou que constasse em ata que encaminhará correspondência eletrônica aos docentes Aristeu da Silveira Neto e Gilmar Guimarães para que anexem o plano de trabalho docente 2023-2 ao processo. Tema 6) **Processo 23117.063762/2023-18 - Progressão na Carreira de Magistério Superior da Classe Inicial A1 para Classe Inicial A2 do Prof. Leonardo Rosa Ribeiro da Silva. Relator: Prof. Odenir de Almeida.** Prof. Odenir apresentou o relato e em seguida o parecer: "*Considerando que o Prof. Leonardo Rosa Ribeiro da Silva cumpriu as exigências previstas na RESOLUÇÃO Nº03/2017 do Conselho Diretor (CONDIR) para a progressão na carreira, considerando que o relatório de suas atividades no interstício foi aprovado pela Comissão de Avaliação para Progressão na Carreira Docente, este relator é de parecer favorável a aprovação desta solicitação, salvo melhor juízo deste Conselho.".* Parecer aprovado em unanimidade. Tema 7) **Processo 23117.066595/2023-59 - Proposta de Projeto de Pesquisa FEMEC 09/2023 – "Desenvolvimento de Metodologias para Caracterização Dinâmica e Análises de Estabilidade Aeroelástica de Aeronaves em Solo e em Voo", em parceria com Laboratório de Métodos Numéricos e Projetos de Aeronaves e a Akaer, sob a coordenação do prof. Higor Luis Silva. Relator: Prof. Sinésio Domingues Franco.** O prof. Sinésio apresentou o relato e em seguida o parecer: "*Com base na Resolução SEI Nº 08/2017 do Conselho Diretor, na Lei 8958/94 e nas informações contidas nesse processo, sou de parecer favorável à aprovação do projeto de pesquisa intitulado "Desenvolvimento de Metodologias para Caracterização Dinâmica e Análises de Estabilidade Aeroelástica de Aeronaves em Solo e em Voo", salvo melhor juízo deste Conselho.".* Parecer aprovado por unanimidade. Tema 8) **Processo 23117.071885/2023-14 - Proposta de Projeto de Pesquisa FEMEC 10/2023 – "Otimização do**

Desempenho Energético de Sistema de Refrigeração pelo uso de Novos Materiais e Monitoramento de Falhas", em parceria com o Laboratório de Energia, Sistemas Térmicos e Nanotecnologia e a empresa NTC Refrigeração, sob a coordenação do prof. Enio Pedone Bandarra Filho. Relator: Prof. Louriel Oliveira Vilarinho. O Prof. Louriel expôs o relato. Após algumas discussões, apresentou o parecer: *"Considerando o Parecer 21 (Doc SEI 4883938), o presente parecer favorável à realização do projeto "Otimização do Desempenho Energético de Sistema de Refrigeração e Monitoramento de Falhas", caracterizado como sendo de Pesquisa e Inovação, a ser firmado entre a empresa NTC Refrigeração e o Laboratório de Energia, Sistemas Térmicos e Nanotecnologia da Universidade Federal de Uberlândia, tendo como interveniente a Fundação de Apoio Universitário (FAU), salvo melhor juízo do Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica.".* Parecer aprovado por unanimidade. Prof. Giuliano saiu às 09h34min. Tema 9) **Processo 23117.013894/2023-91 - Solicitação de recurso contra perda de vaga por jubilamento por tempo do estudante Rafael Medeiros Marcos, do Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica. Relator: Prof. Roberto Mendes Finzi Neto.** Prof. Roberto Finzi apresentou o relato. Logo após, houve muitas discussões. Por fim, prof. Roberto Finzi apresentou o parecer: *"Considerando o Art. 173, que assegura ao aluno vínculo enquanto houverem recursos sendo avaliados. Considerando a interpretação do Art. 41, item IV, que gera um vínculo do aluno de atuais 30 semestres. Considerando o Art. 176, parágrafo §2, que determina o envio do processo aos CONGRAD quando o pedido de dilação de prazo exceder a 50% do limite máximo fixado no Projeto Pedagógico do Curso, mesmo não ficando claro se o envio do processo diretamente ao CONGRAD deve ser feito apenas se o parecer for favorável ou não. Considerando que a época que o colegiado do Curso de Engenharia Mecatrônica não enviou o processo ao CONGRAD por possível dúvida na interpretação do parágrafo §2 do Art. 176. Considerando que o aluno atualmente atende ao preconizado no item I do Art. 176. Considerando que o aluno atende ao preconizado nos itens I e II do Art. 175. Considerando o que é preconizado pelo parágrafo único do Art. 179. Portanto, considero que o presente processo apresentou inconsistências de tramitação que o impedem de ser apreciado pelo conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica, conforme preconizado nos artigos 176 e 179 da RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 46, DE 28 DE MARÇO DE 2022 . ".* Parecer aprovado por 10 votos favoráveis, 04 votos desfavoráveis e 03 abstenções. Prof. Sinésio saiu às 10h23min. Tema 10) **Processo 23117.068259/2023-41 - Solicitação de rematrícula e retificação de resultado final para o estudante Yuri Galdiano Rodrigues na disciplina FEMEC41021 Desenho de Máquinas no semestre letivo 2020/2, do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica. Relatora: Prof.ª Núbia dos Santos Saad.** Prof.ª Núbia apresentou o relato e em seguida o parecer: *"CONSIDERANDO que as exigências regulamentadas pelas Normas Gerais da Graduação da Universidade Federal de Uberlândia foram integralmente atendidas; e, ainda, CONSIDERANDO que o Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica foi favorável, de maneira unânime, à solicitação docente, Sou de parecer FAVORÁVEL à solicitação de que seja processada a matrícula do estudante do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica, Yuri Galdiano Rodrigues, na disciplina obrigatória FEMEC41021 Desenho de Máquinas, Turma UA, no semestre letivo 2020/2, e que o sistema seja disponibilizado para o lançamento do Resultado Final, salvo melhor juízo deste emérito Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica.".* Parecer aprovado por 13 votos favoráveis e 01 voto desfavorável. Não havendo mais assuntos a tratar, a presidente do Conselho encerrou à sessão às dez horas e quarenta minutos, agradecendo a presença dos conselheiros. Esta ata foi redigida por mim, Bruna Vieira, que a assinarei, na qualidade de secretária da FEMEC, com os demais conselheiros, caso seja aprovada. Uberlândia, 13 de novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Elaine Gomes Assis**, **Presidente**, em 13/11/2023, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Vieira**, **Secretário(a)**, em 13/11/2023, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Souza Martins**, **Conselheiro(a)**, em 13/11/2023, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Augusto Queiroz de Assis**, **Conselheiro(a)**, em 13/11/2023, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Guimarães**, **Conselheiro(a)**, em 13/11/2023, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Valério Luiz Borges**, **Conselheiro(a)**, em 13/11/2023, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Louriel Oliveira Vilarinho**, **Conselheiro(a)**, em 13/11/2023, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Enio Pedone Bandarra Filho**, **Conselheiro(a)**, em 13/11/2023, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marianny Miranda Silva**, **Conselheiro(a)**, em 13/11/2023, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Bacci da Silva**, **Conselheiro(a)**, em 13/11/2023, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Sinesio Domingues Franco**, **Conselheiro(a)**, em 13/11/2023, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Gardolinski Venson**, **Conselheiro(a)**, em 13/11/2023, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jonas Profeta Borges**, **Conselheiro(a)**, em 13/11/2023, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Odenir de Almeida**, **Conselheiro(a)**, em 13/11/2023, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Aristeu da Silveira Neto**, **Conselheiro(a)**, em 13/11/2023, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Helder Barbieri Lacerda**, **Conselheiro(a)**, em 13/11/2023, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Gualter Aurélio Alves de Souza**, **Conselheiro(a)**, em 14/11/2023, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Rosa Ribeiro da Silva**, **Conselheiro(a)**, em 06/12/2023, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4964148** e o código CRC **C2D77721**.

Referência: Processo nº 23117.077139/2023-34 SEI nº 4964148